



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional maior celeridade no cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho e o estabelecimento de prioridades às medidas destinadas a melhorar a operacionalidade do Aeroporto das Flores

O trágico acidente aéreo da Sata Air Açores, ocorrido no mês de dezembro de 1999. Levantou então na população suspeitas sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e sobre a segurança dos próprios aeroportos e aeródromos.

O acidente ocasionou então também, por parte dos técnicos e organizações ligadas à navegação aérea, algumas reacções que confirmaram a falta de boas condições de operacionalidade na generalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores.

O Grupo parlamentar do CDS/PP entendeu então que, perante o ambiente de suspeição que se criou, importava que a Assembleia, como representante do povo dos Açores, não permanecesse á margem de tema tão crucial e que, sem dramatismos, nem alarmismos escusados e imprudentes, de forma tão fria e racional, tivesse acesso a todos os elementos sobre as condições técnicas de operacionalidade do espaço aéreo açoriano e de todos os aeroportos e aeródromos regionais e que se apurassem as respectivas condições de segurança.

Tudo isto porque se entendia que não pode estar em causa, ou sequer sob suspeita, a salvaguarda de vidas humanas dos meios aéreos, onde a deslocação por avião não pode ser dispensada.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Acresce que as condições de operacionalidade e de segurança do transporte aéreo assumem também uma importância fundamental para prosseguir, com êxito, um político de turismo que, de há longa data, constitui um dos objectivos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

A iniciativa do CDS/PP apoiava-se, por um lado, no programa de Governo então em execução o qual apontava, no sector dos transportes e comunicações, para a modernização das infra-estruturas aeroportuárias, com vista a melhorar a respectiva operacionalidade e por outro, no plano de 2000, que, no capítulo dos transportes aéreos, incluía nas principais linhas de força da política a adoptar no sector, a melhoria das infra-estruturas aeroportuárias, definindo-se como objectivo final a melhoria da acessibilidade entre todas as ilhas do arquipélago, cuja concretização se consubstanciava em apoiar e promover a introdução de melhorias nos aeroportos e aeródromos da Região.

Foi com base nestes pressupostos que o grupo parlamentar do CDS/PP, em 18 de Janeiro de 2000, propôs que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolvesse encarregar a Comissão Especializada permanente de Economia, competente em matéria de transportes, de ouvir para tanto as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade, habilitando, deste modo o plenário do Parlamento Açoriano, se fosse caso disso, para tomar todas as medidas que fossem julgadas necessárias e úteis.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

A Assembleia Legislativa Regional aprovou, logo a 20 de Janeiro, nos seus precisos termos, a proposta do CDS/PP, que veio a ser publicada como Resolução nº. 372000/A, de 19 de Fevereiro.

A Comissão de Economia da Assembleia, após ampla audição das entidades competentes concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não for a posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos.

A Comissão especializada concluiu também que a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base á sua primeira proposta, o Grupo parlamentar do CDS/PP veio a apresentar uma nova Proposta de Resolução, em 6 de Junho de 2000, desta feita propondo que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomendasse ao Governo regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, nomeadamente:

1. Um ILS no aeroporto de ponta delgada;
2. Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva);
3. Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta delgada;
4. Um ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação da pista 10;
5. Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores;
6. Certificar a iluminação da pista no aeroporto das Flores;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

7. Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeroporto do Corvo;
8. Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeroporto de S. Jorge;
9. Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores;
10. Diligenciar no sentido de instalação de ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e nos aeródromos da região;
11. Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;
12. Instalação de GPS a bordo dos aviões da empresa concessionária de transporte público;
13. Aceleração dos investimentos em curso e dos já programados, para os aeroportos e aeródromos da região.

Esta proposta do CDS/PP veio a ser aprovada, por unanimidade, em 8 de junho de 2000, como resolução n.º 17/2000/A, publicada em 19 de Julho.

É sabido que a generalidade das recomendações que nela estão contidas ainda não foram implementadas.

O Programa de Governo em vigor considera como objectivo continuar o esforço de melhoria da operacionalidade dos aeroportos, aeródromos e aerogares dos Açores, através de uma estratégia concertada entre o Governo Regional e o da república e ainda o de melhorar os sistemas de ajuda à navegação aérea dos diversos aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

O programa de Governo, em termos de medidas a executar, refere mesmo a elaboração, em conjunto com o INAC e ANA S.A., de planos directores dos diversos aeroportos e aeródromos do Ações.

O Plano de Médio Prazo 2001/2004 refere expressamente a opção pela oferta de condições de vida condigna, para o bem estar e tranquilidade, no contexto de opção de fixação da população na sua terra.

Considera-se no PMP, como linha de orientação, que os transportes aéreos assumem um papel fundamental na coesão, bem como no desenvolvimento.

É também o PMP que aponta no sentido do fomento da eficiência, eficácia e funcionalidade das redes de transporte, nomeadamente no que concerne às áreas, especificando a realização de obras de modernização da rede de infra-estruturas.

É ainda o PMP que define como estratégia promover a melhoria da qualidade dos serviços aéreos prestados, com o objectivo de melhorar as condições de operacionalidade dos aeroportos e aeródromos, nomeadamente através de uma medida que é a de desenvolvimento de projectos de investimentos no sector aeroportuário.

A existência de órgãos de governo próprio, fundamenta-se, entre outros, no melhor conhecimento dos problemas por parte de quem governa e presume o encontro das melhores soluções para a Região no seu todo, tendo em conta a especificidade de cada ilha em concreto.

A diversidade do nosso arquipélago e as características próprias de cada ilha, principalmente em termos de transportes aéreos, podem justificar soluções diferentes para cada caso, ou pelo menos aconselhar uma especial definição de prioridades.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

É indubitável que todos os pontos da Resolução nº. 17/2000/A, de 19 de Julho, têm de ser implementados e importará até que o Parlamento Regional lembre a urgência a respectiva concretização.

É conhecido que há aeroportos e aeródromos da Região que são penalizados pela adversidade das condições atmosféricas. De entre eles assume particular relevo o Aeroporto das Flores.

Nos meses de Novembro de 2000 a março de 2001, foram cancelados 64 voos de escala com destino ao Aeroporto das Flores, ao que acrescem dezenas de voos extraordinários que haviam sido programados para repor os voos cancelados. Esta situação penalizou, não apenas a economia da ilha, como principalmente largas centenas de passageiros, muitos deles obrigados a viajar por problemas de saúde e quantos deles com precárias condições sociais, tudo isto agravado pela circunstância de que os cancelamentos se sucederam, em alguns casos, por períodos extremamente longos.

Tem-se consciência que, em certas circunstâncias de ventos fortes e de direcção desfavorável, não existem equipamentos de ajuda que possam permitir a aterragem. Mas também se sabe, que mesmo em dias de más condições atmosféricas, há períodos de acalmia, nomeadamente algumas vezes ao anoitecer, quando o aeroporto das Flores já não pode ser utilizado, apenas por falta de certificação da respectiva iluminação e de aprovação dos procedimentos de descida para essas condições.

Também é conhecido que os anemómetros instalados no Aeroporto das Flores, por razões que só tecnicamente serão explicadas, mas que poderão ter a ver com o tipo de equipamento, com a respectiva localização ou outras causas, não satisfazem tudo quanto os pilotos poderiam conhecer



Grupo Parlamentar

CDS - PP

para preparar a aterragem, circunstância que, pelo menos em situação de limite, pode justificadamente impedir a tentativa de aterragem Esta é uma situação que pode vir a contribuir para o indesejável aumento de cancelamento de voos com destino às Flores.

Numa perspectiva meramente empresarial, pode a ANA, a NAV e o próprio Instituto de Meteorologia e Geofísica, considerarem que certos investimento não se justificam, por impossibilidade de rentabilização.

Mas são os governos, a quem incumbe criar as condições sociais e económicas para o bem estar das populações e desenvolvimento económico destas ilhas, que têm o dever de promover o diálogo com quem de direito, usar dos seus poderes tutelares, ou, em última instância, disponibilizar os financiamentos para minimizar, na medida em que for possível, as desvantagens e desigualdades sociais e para eliminar, ou no mínimo reduzir os entraves ao desenvolvimento.

Importar, para além do mais, ter também em conta, que uma maior operacionalidade do Aeroporto das Flores constitui um importante apoio, pelo menos em situações de SOS, para as pequenas aeronaves que cruzam o Atlântico, particularmente das provenientes do continente americano.

Contribuir para que o aeroporto mais ocidental do arquipélago possa constituir uma plataforma de apoio, para além de uma contribuição humanitária que pode salvar vidas significa também mais uma valorização da situação estratégica dos Açores.

O grupo parlamentar do CDS/PP considera útil e oportuno que o Parlamento Regional recomende ao Governo Regional um maior empenho e celeridade no cumprimento da resolução 17/2000/A e que tendo em conta



Grupo Parlamentar

CDS - PP

a especial penalização do Aeroporto das Flores, dê prioridade às medidas das quais possa resultar a sua melhor operacionalidade.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º Do estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional os Açores resolve recomendar ao Governo Regional:

- Que promova, por todos os meios ao seu alcance, uma maior celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 1772000/A, de 19 de Julho.
- Que dê maior prioridade às medidas contidas na referida Resolução, relativamente ao Aeroporto das Flores.
- Que promova as diligências necessárias nomeadamente a audição dos pilotos da SATA e o diálogo com as entidades públicas e privadas envolvidas, no sentido de que sejam estudadas soluções e implementadas outras medidas complementares que possam contribuir para uma melhor operacionalidade do Aeroporto das Flores.
- Que forneça à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, quadrimestralmente, informação sobre as diligências efectuadas e sobre a concretização das medidas recomendadas.

Açores, 7 de Junho de 2001.

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão.*